



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12


**INDICAÇÃO Nº 328 /2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a instalação de semáforos no cruzamento da Av. Manoel Antônio dos Santos com Av. Valter Franco e Av. Silvio Teixeira, próximo ao Auto Posto Chico da Mancinha.

**Justificativa**

Considerando que este cruzamento possui um tráfego intenso, havendo risco iminente de acidentes aos pedestres e veículos que por ali trafegam, já que os veículos transitam em alta velocidade nesta localidade. Desta forma, torna-se necessária a instalação de um semáforo.

Itabaiana/SE, 19 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV